



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00097/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
Proj/Ativ.: 1.080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 1.500,00

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 3.500,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00097/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 26 DE OUTUBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 26/ outubro / 2017
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos